TC 3163/126/03

Fls. 1

II

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACESSÓRIO - 1

ORDEM CRONOLÓGICA

5 Ocp Pm E. Gerbi

NUMERO DO TC - 3163/126/03

R E L A T O R

DR. FULVIO JULIAO BIAZZI

RENATO MARTINS COSTA

fls 03

ORDEM CRONOLOGICA

PROTOCOLO : 0000000003163 / 126 / 03 DT.AUTUACAO: 11 / 01 / 2003

INTERESS.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
CODIGO: 000 00 00 656
EXERCICIO: 2003
PROCE.INT: UR-10

PORTE MUNICIPIO:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC: 0000000003163 / 126 / 03 FOLHA: 2

SRA. DIRETORA TECNICA DA D.E.

NOS TERMOS DO MEMORANDO S.D.G. N. 0000257 / 2002 PROTOCOLAMOS E AUTUAMOS O PRESENTE PROCESSO, QUE ABRIGARA A ORDEM CRONOLOGICA DO MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI RELATIVO AO EXERCICIO DE 2003.

D.E.-3, EM 13 / 01 / 2003

MAURA ALBINA MASSARDI DE SENA
AGENTE FISC. FINANCEIRA
CHEFE SUBST.

VISTO.
ENCAMINHE-SE AO D.S.F.-2 , EM TRANSITO PELO GABINETE DA PRESIDENCIA, PARA FINS DE DISTRIBUICAO.

G.D.E., EM 13 / 01 / 2003

VALÉRIA F. R. M. GUILHERME
DIRETORA TÉCNICA

03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

SR. PREFEITO MUNICIPAL

At. Sra Contadora

Com a finalidade de instruir o Processo Acessório 1, TC -3163/126/03, que trata da fiscalização do cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos, **REQUISITAMOS**, nos termos do disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14.1.1993 , e de acordo com os artigos 24 a 27 das **Instruções nº 02/02, de 20.12.2002**, o encaminhamento , por meio eletrônico das relações de exigibilidades de pagamentos cujo valor sejam igual ou maior ao estipulado para a modalidade Tomada de Preços, relativas ao 1º semestre/2003 conforme o **Programa SISOCP**, disponibilizado neste Tribunal ou no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, acompanhado de Ofício atestando a veracidade das informações.

Em caso de alteração nas Ordens de pagamentos, encaminhar, anexo, justificativas e publicações.

Não havendo exigibilidades decorrentes de contratações, cujos valores sejam igual ou superior ao estipulado, encaminhar apenas Declaração nesse sentido

PRAZO PARA ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO : 10(dez) dias úteis a partir do recebimento.

Outrossim, lembramos que as Autoridades e ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado às requisições, conforme dispõe o § 1º do artigo 25 da Lei Complementar nº 709/93, sujeitando-os, em caso de descumprimento, à penalidade prevista no seu art. 104.

LOCAL DE ENTREGA: UR. 10-ARARAS
Avenida Maximiliano Baruto nº471 – Jardim Universitário – ARARAS

UR-10, 01 de outubro de 2003

Eliete Magnotti Komatz
Agente da Fiscalização Financeira

[XMT REPORT]

OCT. 02 2003 10:31AM

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	1938689011	OCT. 02 10:30AM	01'33	TX	02	OK

fls04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Estiva Gerbi, 16 de Setembro de 2003.

Ref.: Ordem Cronológica de Pagamento
1º Semestre de 2003.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, e em conformidade com as instruções nº 02/02, de 20/12/02, editada por esse Egrégio Tribunal, estamos encaminhando a Ordem Cronológica de Pagamentos, referente ao 1º Semestre de 2003, e ao mesmo tempo atesto a veracidade das informações constantes no disquete em anexo.

Atenciosamente

Roberto Diegues

ROBERTO DIEGUES
Presidente Consórcio

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

DI-PRODESP TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO 20/10/2003

SISOCP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Recibo de Entrega da Ordem Cronológica de Pagamento

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI

Semestre	Exercício	Fonte/Recurso	N° Contrato/Convênio/CAE
1	2003	VINCULADO	234/2002

Extrato Crítico sobre o Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTIVA GERBI
Exercício: 2003 Semestre: 1 Fonte de Recurso: VINCULADO Contrato/CAE: 234/2002

Fornecedor	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo	Número	Data Doc.	Valor (R$)	Vencimento	Data Pagto	Nº Parc.	Just.	Data DOE	Ordenador da Despesa	Crítica
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48169536000161	NOTA FISCAL	2963	30/04/2003	70.000,00	15/05/2003	06/05/2003				ROBERTO DIÉGUES	C

*** T O T A L ***

		Quantidade	Valor (R$)
Pagamentos em obediência a Ordem Cronológica de Pagamentos	('C')	1	70.000,00
Pagamentos com descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos	('D')	0	0,00
Total de pagamentos relacionados	('C' + 'D')	1	70.000,00
Total de pagamentos efetuados em atraso	('A')	0	0,00
Total de exigibilidades não relacionadas anteriormente	('R')	0	0,00
Total de parcelas relativas a exigibilidades não relacionadas anteriormente	('P')	0	0,00

*** T O T A L G E R A L D O Ó R G Ã O / E N T I D A D E ***

		Quantidade	Valor (R$)
Pagamentos em obediência a Ordem Cronológica de Pagamentos	('C')	1	70.000,00
Pagamentos com descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos	('D')	0	0,00
Total de pagamentos relacionados	('C' + 'D')	1	70.000,00
Total de pagamentos efetuados em atraso	('A')	0	0,00
Total de exigibilidades não relacionadas anteriormente	('R')	0	0,00
Total de parcelas relativas a exigibilidades não relacionadas anteriormente	('P')	0	0,00

01

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

PROCESSO:	TC – 3163/126/03
PODER:	EXECUTIVO
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICPAL DE ESTIVA GERBI
ASSUNTO:	ACESSÓRIO 1– ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - Instruções n.° 2/02.
PERÍODO:	1° SEMESTRE
EXERCÍCIO:	2003
RELATOR:	DR.RENATO MARTINS COSTA
INSTRUÇÃO:	DSF II – UR-10

Senhor Responsável pela Unidade Regional de Araras,

Em atendimento ao disposto nos artigos 24 a 27 das Instruções n.° 2/02, temos a informar que, de acordo com os relatórios apresentados , e extrato crítico emitido pelo sistema de análise –SISOCP(fls. 06) verificamos que a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi cumpriu a Ordem Cronológica de Pagamentos, no período ora examinado.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-10, em 20 de outubro de 2003.

Eliete Magnotti Komatz
Agente da Fiscalização Financeira

fls 08

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

PROCESSO:	TC – 3163/126/03
PODER:	EXECUTIVO
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ASSUNTO:	ACESSÓRIO 1 – ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS– Instruções n.º 2/02
PERÍODO:	1º SEMESTRE
RELATOR:	DR.RENATO MARTINS COSTA
INSTRUÇÃO:	DSF II/ UR-10

Diante do informado, às fls.07 verifica-se que a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi cumpriu regularmente o disposto nos artigos 24 a 27 das Instruções n.º 2/02.

Assim, o presente feito deverá retornar à Equipe Técnica, para dar continuidade à instrução dos autos, visando futuros exames.

UR 10, em 20 de outubro de 2003

ADILSON MARÇAL ELIAS
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REGIONAL
DE ARARAS

fls 09 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE

ESTADO DE SÃO PAULO

Estiva Gerbi, 02 de fevereiro de 2004

Ref.: Ordem Cronológica de Pagamentos
2º Semestre de 2003.

Prezados Senhores.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, e em conformidade com as instruções nº 02/02, de 20/12/02, editada por esse Egrégio Tribunal, estamos encaminhando a Ordem Cronológica de Pagamentos, referente ao 2º Semestre de 2003, e ao mesmo tempo atesto a veracidade das informações constantes no disquete em anexo.

Atenciosamente

Roberto Diegues

ROBERTO DIEGUES
Presidente Consórcio

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE GESTORA DE ARARAS

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
PROTOCOLO
04 FEV 2004
UR.10 ARARAS

SISOCP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Recibo de Entrega da Ordem Cronológica de Pagamento

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Semestre	Exercício	Fonte/Recurso	Nº Contrato/Convênio/CAE
2	2003	NÃO VINCULADO	3000
2	2003	VINCULADO	4000

Extrato Crítico sobre o Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
Exercício: 2003 Semestre: 2 Fonte de Recurso: NÃO VINCULAD Contrato/CAE: 3000

Fornecedor	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo	Número	Data Doc.	Valor (R$)	Vencimento	Data Pagto	Nº Parc.	Just.	Data DOE	Ordenador da Despesa	Crítica
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002447	31/05/2003	2.149,78	16/06/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
COMERCIAL JOAO AFONÇO LTDA	53437315000167	NOTA FISCAL	78092	16/06/2003	19.430,40	01/07/2003	15/07/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002622	30/06/2003	834,53	14/07/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002623	30/06/2003	332,65	15/07/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002621	30/06/2003	6.202,64	15/07/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002625	30/06/2003	1.978,01	15/07/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002628	30/06/2003	5.296,42	15/07/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002639	02/07/2003	1.062,50	17/07/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002638	02/07/2003	1.587,65	17/07/2003	16/07/2003				ROBERTO DIEGUES	C
COMERCIAL JOAO AFONÇO LTDA	53437315000167	NOTA FISCAL	78455	02/07/2003	19.430,40	17/07/2003	04/09/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002831	31/07/2003	11.612,05	15/08/2003	15/08/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002817	31/07/2003	787,24	15/08/2003	15/08/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002818	31/07/2003	5.441,44	15/08/2003	15/08/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002820	31/07/2003	331,38	15/08/2003	15/08/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002816	31/07/2003	1.013,47	15/08/2003	15/08/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002819	31/07/2003	3.261,38	15/08/2003	15/08/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002822	31/07/2003	1.051,94	15/08/2003	15/08/2003				ROBERTO DIEGUES	D
COMERCIAL JOAO AFONÇO LTDA	53437315000167	NOTA FISCAL	79438	11/08/2003	19.430,40	26/08/2003	10/10/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002977	31/08/2003	10.165,31	15/09/2003	15/09/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002973	31/08/2003	4.558,48	15/09/2003	16/09/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002974	31/08/2003	2.119,03	15/09/2003	16/09/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002971	31/08/2003	400,28	15/09/2003	16/09/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002975	31/08/2003	346,66	15/09/2003	16/09/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002976	31/08/2003	634,63	15/09/2003	16/09/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	002972	31/08/2003	1.194,11	15/09/2003	07/10/2003				ROBERTO DIEGUES	D
COMERCIAL JOAO AFONÇO LTDA	53437315000167	NOTA FISCAL	80152	05/09/2003	8.954,88	22/09/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
COMERCIAL JOAO AFONÇO LTDA	53437315000167	NOTA FISCAL	80152	05/09/2003	10.475,52	22/09/2003	04/11/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003027	30/09/2003	447,16	15/10/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003023	30/09/2003	590,02	15/10/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003028	30/09/2003	7.176,82	15/10/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003024	30/09/2003	1.720,39	15/10/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003026	30/09/2003	599,35	15/10/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEUGES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003029	30/09/2003	5.049,65	15/10/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEGUES	D
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003025	30/09/2003	2.410,22	15/10/2003	14/10/2003				ROBERTO DIEGUES	D
COMERCIAL JOAO AFONÇO LTDA	53437315000167	NOTA FISCAL	81161	16/10/2003	19.430,40	31/10/2003	11/11/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003145	31/10/2003	703,67	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003151	31/10/2003	5.500,99	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003147	31/10/2003	2.350,40	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003148	31/10/2003	976,01	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003146	31/10/2003	903,74	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003150	31/10/2003	6.607,92	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003146	31/10/2003	903,74	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003149	31/10/2003	1.958,69	15/11/2003	12/11/2003				ROBERTO DIEGUES	C
COMERCIAL JOAO AFONÇO LTDA	53437315000167	NOTA FISCAL	81599	04/11/2003	19.430,40	19/11/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003267	30/11/2003	472,77	15/12/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003271	30/11/2003	1.704,15	15/12/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003269	30/11/2003	1.963,36	15/12/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003268	30/11/2003	5.536,51	15/12/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003272	30/11/2003	572,34	15/12/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003270	30/11/2003	4.780,76	15/12/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	C
POSTO ALMAR ESTIVA GERBI LTDA	00312600000195	NOTA FISCAL	003273	30/11/2003	573,45	15/12/2003	12/12/2003				ROBERTO DIEGUES	C

Extrato Crítico sobre o Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

Órgão/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
Exercício: 2003 Semestre: 2 Fonte de Recurso: VINCULADO Contrato/CAE: 4000

Fornecedor	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo	Número	Data Doc.	Valor (R$)	Vencimento	Data Pagto	Nº Parc.	Just.	Data DOE	Ordenador da Despesa	Crítica

*** T O T A L ***

		Quantidade	Valor (R$)
Pagamentos em obediência a Ordem Cronológica de Pagamentos	('C')	17	38.158,65
Pagamentos com descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos	('D')	22	80.341,41
Total de pagamentos relacionados	('C' + 'D')	39	118.500,06
Total de pagamentos efetuados em atraso	('A')	12	113.946,03
Total de exigibilidades não relacionadas anteriormente	('E')	0	0,00
Total de parcelas relativas a exigibilidades não relacionadas anteriormente	('F')	0	0,00

Extrato Crítico sobre o Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
Exercício: 2003 Semestre: 2 Fonte de Recurso: VINCULADO Contrato/CAE: 4000

Fornecedor	C.N.P.J. / C.P.F.	Tipo	Número	Data Doc.	Valor (R$)	Vencimento	Data Pagto	Nº Parc.	Just.	Data DOE	Ordenador da Despesa	Crítica
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48169536000161	FATURA	003017	31/05/2003	135.499,94	15/06/2003	25/08/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48169536000161	FATURA	3017	31/05/2003	14.500,06	15/06/2003	04/12/2003				ROBERTO DIEGUES	A/C

*** T O T A L ***

		Quantidade	Valor (R$)
Pagamentos em obediência a Ordem Cronológica de Pagamentos	('C')	0	0,00
Pagamentos com descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos	('D')	0	0,00
Total de pagamentos relacionados	('C' + 'D')	0	0,00
Total de pagamentos efetuados em atraso	('A')	2	150.000,00
Total de exigibilidades não relacionadas anteriormente	('E')	0	0,00
Total de parcelas relativas a exigibilidades não relacionadas anteriormente	('P')	0	0,00

*** T O T A L G E R A L D O Ó R G Ã O / E N T I D A D E ***

		Quantidade	Valor (R$)
Pagamentos em obediência a Ordem Cronológica de Pagamentos	('C')	17	38.158,65
Pagamentos com descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos	('D')	22	80.341,41
Total de pagamentos relacionados	('C' + 'D')	39	118.500,06
Total de pagamentos efetuados em atraso	('A')	14	263.946,03
Total de exigibilidades não relacionadas anteriormente	('E')	0	0,00
Total de parcelas relativas a exigibilidades não relacionadas anteriormente	('P')	0	0,00

fls 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

PROCESSO	TC – 3163/126/03
PODER:	EXECUTIVO
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ASSUNTO:	ACESSÓRIO 1– ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - Instruções n.° 2/02.
PERÍODO:	2° SEMESTRE
EXERCÍCIO:	2003
RELATOR:	DR.FULVIO JULIÃO BIAZZI
INSTRUÇÃO:	DSF II – UR-10

Senhor Responsável pela Equipe Técnica,

Em atendimento ao disposto nos artigos 24 a 27 das Instruções n.° 2/02 e, acordo com os relatórios apresentados e extrato crítico emitido pelo sistema de análise – SISOCP(fls. 10/13) a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi , descumpriu a Ordem Cronológica de Pagamentos, conforme relatório de recursos não vinculados –4000, no período ora examinado, efetuando os demais pagamentos – recurso vinculado, dentro da Ordem Cronológica de pagamentos.

Observa-se , ainda, que não houve justificativa e o encaminhamento da publicação referente a alteração da Ordem Cronológica de Pagamento, exigida no inciso II do artigo 24 das Instruções 2/2002, deste E. Tribunal de Contas.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-10, em 01 de março de 2003.

Eliete Magnotti Komatz
Agente da Fiscalização Financeira

VISTO. De acordo com o informado, encaminhe à Equipe Técnica Responsável , para subsidiar o exame das contas anuais.

PAULO SARAIVA LIMA
RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA V

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fl. n.º 15
Proc. TC-3163/126/03
f

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS- UR-10

PROCESSO: TC- 03163/126/03- ACESSÓRIO -1

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
INSTRUÇÕES Nº 2/02

CONS. DR. FÚLVIO JULIÃO BIAZZI

EXERCÍCIO: 2003

Senhor Responsável pela Equipe Técnica II:

Informamos que nos termos da Ordem de Serviço SDG/02/98, a auditoria procedendo a instrução deste acessório 01, verificou "in loco" quando da inspeção realizada, que, a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi deixou de cumprir o artigo 26 das Instruções 02/02, no tocante a Ordem Cronológica de Pagamentos. Em específico a entidade deixou de observar a ordem cronológica das exigibilidades no pagamento de fornecedores com recursos não vinculados conforme pode se observar às fls. 11 deste acessório.

A matéria está sendo informada no item próprio: Ordem Cronológica de Pagamentos, do relatório TC-3163/126/03 relativo as contas anuais da Prefeitura em epígrafe.

Assim sendo, enviamos os autos à sua consideração.

U.R.- 10, em 10 de Novembro de 2004.

FLORIANO MONTEIRO DE ARAÚJO
Agente de Fiscalização Financeira.

Visto
De acordo.
Em 10/11/04

AYRTON LÚCIO ALPISTE
Agente da Fisc. Financeira
Responsável pela Equipe II.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fl. n.º 16
Proc. TC-3163/126/03

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS- UR-10

PROCESSO	TC- 03163/126/03- Acessório-1
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
ASSUNTO	Ordem cronológica de Pagamentos
	Instruções nº 02/02
EXERCÍCIO	2003

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,
DR. FÚLVIO JULIÃO BIAZZI

Face à informação de fls. 15, elaborada pelo Sr. Agente da Fiscalização Financeira e ratificada pelo Sr. Agente de Fiscalização Financeira Responsável pela Equipe Técnica II, encaminho o Acessório 1 epigrafado à elevada apreciação de Vossa Excelência, acompanhando o processo TC-03163/026/03, contas do exercício de 2003, da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

UR-10, em 11 de Novembro de 2004.

CELSO ATILIO FRIGERI
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI

CARTÓRIO

Ramal 517

REQUISIÇÃO DE CÓPIAS

PROCESSO TC-3163/126/03

De	fls. 15	a	fls. 16	volume	I
De	fls.	a	fls.	volume	
De	fls.	a	fls.	volume	
De	fls.	a	fls.	volume	
De	fls.	a	fls.	volume	
De	fls.	a	fls.	volume	
De	fls.	a	fls.	volume	
De	fls.	a	fls.	volume	

TOTAL DE CÓPIAS: 02 A PAGAR R$ 0,76

CUSTAS RECOLHIDAS JUNTO AO BANCO NOSSA CAIXA S/ª GUIA DE RECOLHIMENTO ENVIADA À DCF, EM CONFORMIDADE COM A OSGP Nº 02/02 – DOE-3.5.02)

Declaro que, nesta data, obtive vista da matéria contida no processo em referência, e que retirei cópias dos documentos acima indicados.

SP, 11 de julho de 2005 Ass.:

Requerente: Nadja Silma de F. Elias Rezk

R.G./O.A.B: 70.535 Fone: 0(11)-8154 1134

Procuração/autorização ( ) no ato (X) fls. 56

FUNCIONÁRIO		DATA	11/7/05